



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

• Leia-se em Sessão.

• Cópias aos Edis.

• Às comissões.

Ibiúna, 14/07/2022

Presidente

Ibiúna, 08 de julho de 2022.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 063/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Redigimos o presente, com a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para análise e aprovação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei nº 063, de 08 de julho de 2022, que "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" e solicitamos seja dado prosseguimento ao mesmo aguardando que o faça através de Sessão EXTRAORDINÁRIA, a ser previamente designada.

O projeto contempla a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para fazer frente as despesas de custeio para os serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do município.

Os recursos para abertura dos créditos serão provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 960.307,00** (novecentos e sessenta mil e trezentos e sete reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, pelo recebimento de emendas Parlamentares Estaduais, na seguinte conta de receita:

			Fonte de Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação				
2429.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
2429.99.01	Repasso de Emenda Parlamentar Estadual			
47	2429.99.01	Repasso de Emenda Parlamentar Estadual	2.100	960.307,00
		TOTAL DOS RECURSOS		960.307,00

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

Paulo Kenji Sasaki  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 208

Recebido em 12 de 07 de 2022

Prazo Venc. em 12 de 07 de 2022

Recebido por

A Sua Excelência o Senhor  
PAULO CESAR DIAS DE MORAES  
D.D.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em 12/07/2022



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

208

PROJETO DE LEI Nº 063  
DE 08 DE JULHO DE 2022.

*José*  
**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 27 DE 07 DE 2022  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA  
2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna, Estado de São  
Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos II e III relativos as metas e  
programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios de  
2022/2025, conforme Lei Municipal nº 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI  
da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº  
2.409/2021 de 03/08/2021, com nova redação através da Lei nº 3.464 de 19/11/2021,  
os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no  
orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.465/21, de 19/11/2021,  
nos termos dos incisos I e II do Art. 41 da Lei nº 4.320/64, **CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 960.307,00** (novecentos e sessenta mil e trezentos e  
sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

## 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.03 - Hospital Municipal de Ibiúna

10.302.1002.2019 - Manutenção do Hospital Municipal

Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
327	02.10.03	10.302.1002.2019	3.3.90.39	2.310	830.000,00
332	02.10.03	10.302.1002.2019	4.4.90.52	2.310	130.307,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					<b>960.307,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo  
artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no  
valor de **R\$ 960.307,00** (novecentos e sessenta mil e trezentos e sete reais), nos termos do  
inciso II do parágrafo 1º, c.c. Parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na  
seguinte conta de receita:

*RP.*



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA  
Estado de São Paulo

804

			Fonte de Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>				
2429.99.00		<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>		
2429.99.01		<b>Repasso de Emenda Parlamentar Estadual</b>		
L47	2429.99.01	Repasso de Emenda Parlamentar Estadual	2.100	960.307,00
			<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>960.307,00</b>

**Art. 4º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, fica dispensado por tratar-se de recursos de emendas parlamentares estaduais, não acarretando aumento da despesa.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.**

  
**PAULO KENJI SASAKI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 171/2022.

- Convogue Sessão Extraordinária  
para o dia 22/07/2022 às  
10h.  
Ibiúna, 20 de julho de 2022.

Ibiúna, 18 de julho de 2022.

**EXMO. SENHOR**

Honra-me cumprimentá-los e, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de convocar uma sessão extraordinária para aprovação dos seguintes Projetos de Lei:

**Projeto nº 062, de 07 de julho de 2022 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Projeto nº 063, de 08 de julho de 2022 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Projeto nº 066, de 15 de julho de 2022 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Sem mais para o momento, ao ensejo renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PAULO KENJI SASAKI**

Prefeito Municipal

**AO EXMO. SR.  
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em

Seção Administrativa



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**  
Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 117, e seus parágrafos e artigo 120 alínea "a" do Regimento Interno combinado com o parágrafo 2º., incisos I e III do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e tendo em vista o Ofício GP nº. 171/2022 de 18 de julho de 2022, do Chefe do Executivo, protocolado na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna em 20 de julho de 2022, solicitando convocação extraordinária:

**CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 22 de julho de 2022, às 10:00 horas, no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:

1 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 207/2022 que “Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.”;

2 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 208/2022 que “Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.”;

3 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 210/2022 que “Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.”;

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**MARCOS PIRES DE CAMARGO**  
**Diretor Geral**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 268/2022

Ibiúna, 20 de julho de 2022.

**PREZADO VEREADOR:**

**CÓPIA**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 22 de julho de 2022 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 207, 208 e 210 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

*RECEBI  
21.07.2022  
Abel Rodrigues de Camargo*

**AO EXMO. SENHOR**  
**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 269/2022

Ibiúna, 20 de julho de 2022.

**CÓPIA**

**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 22 de julho de 2022 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei n<sup>os</sup>. 207, 208 e 210 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SENHOR**  
**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

*(Signature)*

Ofício GPC nº. 270/2022

Ibiúna, 20 de julho de 2022.

**CÓPIA**

**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 22 de julho de 2022 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 207, 208 e 210 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

*Recebido 21/07*

**AO EXMO. SENHOR**  
**ARMELINO MOREIRA JÚNIOR**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 271/2022

Ibiúna, 20 de julho de 2022.

**CÓPIA**

**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 22 de julho de 2022 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 207, 208 e 210 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

21/07/2022

**AO EXMO. SENHOR**  
**CARLOS EDUARDO GOMES**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 272/2022

Ibiúna, 20 de julho de 2022.

**PREZADO VEREADOR:**

**CÓPIA**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 22 de julho de 2022 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 207, 208 e 210 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

21-07-22

**AO EXMO. SENHOR  
DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA  
N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 273/2022

Ibiúna, 20 de julho de 2022.

**CÓPIA**

**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 22 de julho de 2022 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 207, 208 e 210 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

AO EXMO. SENHOR  
**FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**

*RC CEBI*  
*23/07/2022*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

*Dias*

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 274/2022

Ibiúna, 20 de julho de 2022.

**PREZADO VEREADOR:**

**CÓPIA**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 22 de julho de 2022 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 207, 208 e 210 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

*Recd.  
21/7/22*

**AO EXMO. SENHOR**  
**GERALDO FLAVIO AMARO**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 275/2022

Ibiúna, 20 de julho de 2022.

# CÓPIA

**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 22 de julho de 2022 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 207, 208 e 210 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SENHOR**  
**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 276/2022

Ibiúna, 20 de julho de 2022.

**CÓPIA**

**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 22 de julho de 2022 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 207, 208 e 210 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

*Recebido 21/07/22  
Luz Fernando*

**AO EXMO. SENHOR  
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA  
N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

016

Ofício GPC nº. 277/2022

Ibiúna, 20 de julho de 2022.

**CÓPIA**

**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 22 de julho de 2022 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 207, 208 e 210 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

21/07/22

  
**AO EXMO. SENHOR**  
**LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

*(Signature)*

Ofício GPC nº. 278/2022

Ibiúna, 20 de julho de 2022.

**CÓPIA**

**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 22 de julho de 2022 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 207, 208 e 210 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

*Ribeirão Preto 21/07/2022  
Ronie Von*

**AO EXMO. SENHOR**  
**RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

QLB

Ofício GPC nº. 279/2022

Ibiúna, 20 de julho de 2022.

**CÓPIA**

**PREZADA VEREADORA:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 22 de julho de 2022 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 207, 208 e 210 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

*Beloite*  
*21/07/22*  
*RJ*

**A EXMA. SENHORA**  
**ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

OL9

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 280/2022

Ibiúna, 20 de julho de 2022.

**CÓPIA**

**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 22 de julho de 2022 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 207, 208 e 210 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

Recebi 22-07-2022  
Volnei Galvão

**AO EXMO. SENHOR  
VOLNEI GALVÃO  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA  
N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 281/2022

Ibiúna, 20 de julho de 2022.

**CÓPIA**

**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 22 de julho de 2022 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 207, 208 e 210 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

*Reunião  
25/07/22  
13:29  
Walmir B.*

**AO EXMO. SENHOR**  
**WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

*(Signature)*

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 208 de 2022**

**AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR:- VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 12 de julho de 2022 o Projeto de Lei nº. 208 de 2022 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022 e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise ao projeto, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação da proposta original, pois conforme disposto no artigo 1º. refere-se a autorização para alterar os anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº. 2.409/2021 de 03/08/2021, com nova redação através da Lei nº. 3464 de 19/11/2021, os programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei. O artigo 2º. refere-se a autorização para abertura no orçamento programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº. 2465, de 19 de novembro de 2021, e nos termos previstos no inciso I e II do art. 41 da Lei nº. 4.320/64, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 960.307,00 (novecentos e sessenta mil, trezentos e sete reais), para a dotação da Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal de Ibiúna – Manutenção do Hospital Municipal da ficha 327 da unidade orçamentária 02.10.03, funcional programática 10.302.1002.2019, natureza de despesa 3.3.90.39, destinação recurso 2.310 - R\$ 830.000,00 e para a ficha 332 da unidade orçamentária 02.10.03, funcional programática 10.302.1002.2019, natureza de despesa 4.4.90.52, destinação recurso 2.310 - R\$ 130.307,00. O artigo 3º. aponta a origem dos recursos para abertura do crédito adicional suplementar, ou seja excesso de arrecadação no valor de R\$ 960.307,00 (novecentos e sessenta mil, trezentos e sete reais) da ficha 147 – 24.29.99.00 Outras Transferências dos Estados, 24.29.99.01 – Repasse de Emenda Parlamentar Estadual, fonte de recurso 2.100, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental da proposta original, pois conforme disposto no artigo 2º. refere-se a autorização para abertura no orçamento programa do exercício de 2022 de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 960.307,00 para a dotação da Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal de Ibiúna – Manutenção do Hospital Municipal da ficha 327 da unidade orçamentária 02.10.03, funcional programática 10.302.1002.2019, natureza de despesa 3.3.90.39, destinação recurso 2.310 - R\$ 830.000,00 e para a ficha 332 da unidade orçamentária 02.10.03, funcional programática 10.302.1002.2019, natureza de despesa 4.4.90.52, destinação recurso 2.310 - R\$ 130.307,00, sendo a origem dos recursos provenientes de excesso arrecadação no valor de R\$ 960.307,00



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

*(Signature)*

**Estado de São Paulo**  
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Outras Transferências dos Estados– Repasse de Emenda Parlamentar Estadual.

A Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação regimental do projeto, pois a aprovação é necessária para que a Prefeitura de Ibiúna utilize os recursos para fazer frente as despesas de custeio para os serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ibiúna.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 22 DE JULHO DE 2022.**

*(Signature)*  
**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE**  
**RELATOR – MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*(Signature)*  
**WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR**      **CARLOS EDUARDO GOMES**  
**PRESIDENTE**                                  **VICE-PRESIDENTE**

*(Signature)*  
**ANTONIO REGINALDO FIRMINO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*(Signature)*  
**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA**    **ARMELINO MOREIRA JUNIOR**  
**VICE - PRESIDENTE**                                  **MEMBRO**

*(Signature)*  
**LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

*(Signature)*  
**VOLNEI GALVÃO**  
**VICE – PRESIDENTE**

*(Signature)*  
**GERALDO FLÁVIO AMARO**  
**MEMBRO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

*[Signature]*

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 182/2022**

"Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e dá outras providências".

**PAULO KENJI SASAKI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025, conforme Lei Municipal nº 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.409/2021 de 03/08/2021, com nova redação através da Lei nº 3.464 de 19/11/2021, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.465/21, de 19/11/2021, nos termos do inciso I e II do Art. 41 da Lei nº 4.320/64, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 960.307,00** (novecentos e sessenta mil, trezentos e sete reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**02.10 - Secretaria Municipal de Saúde**

02.10.03 – Hospital Municipal de Ibiúna

10.302.1002.2019 – Manutenção do Hospital Municipal

Ficha	Unidade Orç	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
327	02.10.03	10.302.1002.2019	3.3.90.39	2.310	830.000,00
332	02.10.03	10.302.1002.2019	4.4.90.52	2.310	130.307,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b>					<b>960.307,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 960.307,00** (novecentos e sessenta mil, trezentos e sete reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte conta de receita:

*[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

	<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
Ficha	<b>2429.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	
	<b>2429.99.01</b>	<b>Repasso de Emenda Parlamentar Estadual</b>	
147	<b>2429.99.01</b>	<b>Repasso de Emenda Parlamentar Estadual</b>	<b>2.100</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>960.307,00</b>
			<b>960,307,00</b>

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, fica dispensado por tratar-se de recursos de emendas parlamentares estaduais, não acarretando aumento da despesa.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE  
2022.**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO**  
**1º SECRETÁRIO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

*D.25*

Ofício GPC nº. 284/2022

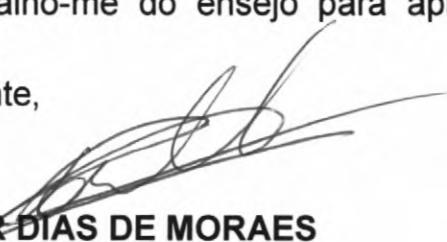
Ibiúna, 22 de julho de 2022.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 182/2022**, referente ao Projeto de Lei nº. 063, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 208 de 2022 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022 e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SR.**

**PAULO KENJI SASAKI**

**DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

**N E S T A.**

Recebido *22/7/22*  
Tamires Santana

**CÓPIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 208 e 2022 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 12 de julho de 2022, disponibilizado no site da Câmara.

Certifico ainda que no dia 20 de julho de 2022 foi protocolado o Ofício GP nº. 171/2022 do Chefe do Executivo solicitando convocação extraordinária para deliberar sobre o Projeto de Lei, e atendendo ao Ofício do Sr. Prefeito foi convocada regimentalmente Sessão Extraordinária para o dia 22 de julho de 2022, e disponibilizado o Projeto para as comissões para exararem parecer. Certifico mais o Projeto de Lei nº. 208 e 2022 recebeu no expediente da Sessão Extraordinária do dia 22 de julho de 2022 o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência.

Certifico também que devido a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado na Ordem do Dia em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 207 de 2022 sendo aprovado por doze votos favoráveis e três ausências dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Lucas Vieira Ruivo Borba e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 208 de 2022 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 182/2022, encaminhado por meio do Ofício GPC nº. 284/2022 de 22 de julho de 2022.

Ibiúna, 22 de julho de 2022.

Marcos Pires de Camargo  
Diretor Geral